



**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Educação

### **Ato Administrativo nº 80/2017 - SMED**

**O Secretário Municipal de Educação de Araucária - PR**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.612/2017, publicado no Diário Oficial do Município, publicação nº 41/2017 de 06/01/2017 e Lei Municipal nº 1.528/2004 que institui o Sistema Municipal de Ensino, considerando ainda a LDBEN nº 9394/96, Resoluções nº 002/2001, 004/2009, 004/2010 do CNE e os Pareceres nº 06/2015 e 070/2017 do Conselho Municipal de Educação de Araucária.

### **RESOLVE**

**Art. 1º – Renovar a autorização de funcionamento da Sala de Recursos Multifuncional da Escola Municipal Profª. Nadir Nepomuceno Alves Pinto junto ao Sistema Municipal de Ensino de Araucária.**

**Art. 2º –** A presente autorização é pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados a partir da publicação deste ato, até dezembro de 2022.

**Parágrafo Único –** A direção da Unidade Educacional deverá solicitar a renovação da autorização de funcionamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de expirar o prazo concedido no caput deste artigo.

**Art. 3º –** Quando ocorrer à cessação da oferta, a direção de cada Unidade deverá oficializar a SMED a fim de formalizá-la legalmente.

**Art. 4º –** Este Ato Administrativo entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 07 de dezembro de 2017.

**HENRIQUE RODOLFO THEOBALD**  
Secretário Municipal de Educação